

DECRETO Nº 6.550, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.

“Atualiza o Valor da Unidade de Referência do Município - UR e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no Artigo nº 285 § 1º da Lei Complementar nº 15, de 28 de dezembro de 2.000;

DECRETA

Art. 1º Fica atualizado a partir de 1º de janeiro de 2025, o valor da UR - Unidade de Referência do Município para R\$ 170,29 (cento e setenta reais e vinte e nove centavos), com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins”, 4 de outubro de 2024.

JOAO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

